



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-Geral

EDITAL Nº 25/2026/REI/IFTO, DE 08 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* GURUPI DO IFTO

RETIFICAÇÃO Nº 8

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzida pela Portaria nº 698/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação nº 8** do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Professor Substituto para o *Campus* Gurupi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lia:

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS AUTODECLARADAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

I - Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas

7.23. O candidato convocado que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas **será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.**

Leia-se:

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS AUTODECLARADAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

II - Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas

7.23. 7.23. O candidato convocado que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas **poderá prosseguir no processo seletivo simplificado pela ampla**

concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 12/06/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217813** e o código CRC **1D60BE3F**.

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400

www.ifto.edu.br/gurupi — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.010049/2026-10

SEI nº 3217813